



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Lançar CREDENCIAMENTO, com objetivo de CONVOCAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil CREDENCIADAS pelo CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 para APRESENTAREM PROJETOS PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO COMPARTILHADA DAS AÇÕES PERTINENTES A OFERTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO BA, sendo realizadas conforme preceitos que norteiam a Administração Pública para compor às necessidades de oferta de serviços públicos de qualidade a comunidade local.

1. RELATÓRIO FINAL

A Comissão de Avaliação Técnica, regularmente instituída pela Prefeitura Municipal de Juazeiro/BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), apresenta o presente Relatório Final referente ao Credenciamento nº 004/2025, cujo objeto consistiu na convocação de Organizações da Sociedade Civil previamente habilitadas no Credenciamento nº 001/2025 para a efetivação da gestão compartilhada das ações pertinentes à oferta de serviços em saúde na Atenção Básica do Município de Juazeiro/BA.

O presente relatório busca dar transparência ao processo, consolidando todas as etapas percorridas, desde a publicação do edital, recebimento e análise das propostas, divulgação do resultado preliminar, prazo recursal e, finalmente, a apresentação do resultado definitivo.

Em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e da Lei Federal nº 14.133/2021, este documento visa demonstrar, de forma clara e objetiva, a fundamentação das decisões tomadas pela Comissão, assegurando à sociedade juazeirense o controle social e a correta aplicação dos recursos públicos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Durante a condução do certame, foram observadas todas as etapas previstas no edital, em especial:

1. Recebimento de propostas pelas entidades credenciadas;
2. Avaliação técnica dos Planos de Trabalho e documentos de habilitação;
3. Divulgação do Resultado Preliminar, em conformidade com os critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência;
4. Abertura de prazo recursal de 03 (três) dias úteis;
5. Possibilidade de contrarrazões e análise pela Comissão de Avaliação Técnica;
6. Decisão final acerca dos eventuais recursos;
7. Publicação do Resultado Final consolidado.

No caso do presente certame, apenas uma proposta foi apresentada, pelo IGA – Instituto de

CELIANE VIEIRA
GOMES

Assinado de forma digital por
CELIANE VIEIRA GOMES
Dados: 2025.09.09 16:03:46 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLERISTON JOSE DA SILVA ANDRADE
Data: 09/09/2025 16:13:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.juazeiro.ba.gov.br



P R E F E I T U R A
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

Gestão Aplicada, que obteve nota final 9,18, atendendo plenamente aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos.

III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Do Histórico do Processo

Foi publicado edital convocatório, estabelecendo critérios objetivos de análise técnica e econômico-financeira. A Comissão de Avaliação Técnica elaborou relatório preliminar, disponibilizando prazo para manifestações. Decorrido o prazo legal, não foram apresentadas impugnações ou recursos.

Das Propostas Recebidas

Apenas uma proposta foi protocolada dentro do prazo editalício, apresentada pelo:

→ IGA – Instituto de Gestão Aplicada.

Dos Critérios de Avaliação

Critério	Descrição	Peso Máximo
C1	Modelo Gerencial	3,5
C2	Modelo de Oferta de Serviços	3,0
C3	Atividades voltadas para Qualidade	1,5
C4	Qualificação Técnica da Equipe	1,0
C5	Fluxo Físico-Financeiro	1,0

Foram observadas as disposições do Termo de Referência, inclusive a penalidade de desconto de 15% na nota do critério em caso de extrapolação de limite de páginas, o que não se verificou.

Do Resultado da Avaliação

Após análise minuciosa, a Comissão concluiu que a proposta apresentada pelo IGA – Instituto de Gestão Aplicada atendeu integralmente às exigências técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas no edital, obtendo nota final de 9,18.

A instituição demonstrou:

- Estrutura gerencial adequada e consistente;
- Protocolo de serviços alinhado às diretrizes da atenção básica;
- Ações de humanização e qualidade;
- Equipe técnica qualificada;
- Fluxo físico-financeiro compatível com o teto orçamentário e com sustentabilidade financeira.
- Conclusão e Deliberação

Considerando que:

1. Apenas uma proposta foi apresentada;
2. A instituição proponente cumpriu todos os requisitos editalícios;
3. A pontuação obtida (9,18) foi considerada satisfatória;

→ A Comissão de Avaliação Técnica declara como **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Credenciamento nº 004/2025 a entidade:

IGA – Instituto de Gestão Aplicada

CELIANE VIEIRA
GOMES

Assinado de forma digital por
CELIANE VIEIRA GOMES
Dados: 2025.09.09 16:03:26 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLERISTON JOSE DA SILVA ANDRADE
Data: 09/09/2025 16:11:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.juazeiro.ba.gov.br



PREFEITURA
JUAZEIRO
PRESENTE NO FUTURO DA GENTE

Secretaria de
Saúde - SESAU

IV – ENCAMINHAMENTOS

Encaminhe-se o presente Resultado Final à autoridade competente para adjudicação e posterior homologação do processo, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Após a homologação, providencie-se a formalização e assinatura do correspondente Termo de Colaboração entre o Município de Juazeiro/BA e o IGA – Instituto de Gestão Aplicada, conforme minuta constante no edital.

Publique-se este resultado no PNCP, no Diário Oficial do Município e nos demais meios previstos, garantindo transparência e controle social.

V – CONCLUSÃO

Diante da inexistência de recursos administrativos e da análise consolidada, a Comissão de Avaliação Técnica ratifica o resultado preliminar e o converte em resultado definitivo, confirmando a vitória do IGA – Instituto de Gestão Aplicada, que deverá celebrar o Termo de Colaboração para a gestão compartilhada das ações de saúde na Atenção Básica do Município de Juazeiro/BA.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se o presente Relatório Final, que segue assinado pelos membros da Comissão de Avaliação Técnica.

Juazeiro/BA, 09 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CELIANE VIEIRA
GOMES

Assinado de forma digital por
CELIANE VIEIRA GOMES
Data: 2025.09.09 16:00:37
+0100'

Celiane Vieira Gomes
Presidente da Comissão
CPF – 755.781.665-04

Lucimeire de Sousa
Lucimeire de Sousa
Membro da Comissão
CPF – 041.779.648-63

gov.br

Documento assinado digitalmente
CLERISTON JOSE DA SILVA ANDRADE
Data: 09/09/2025 16:10:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleriston José da Silva Andrade
Membro da Comissão
CPF – 638.707.385-53

Rosângela Motta Medrado
Rosângela Motta Medrado
Membro da Comissão
CPF – 880.487.994-72

www.juazeiro.ba.gov.br